



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DO IDOSO



**DELIBERAÇÃO Nº 030/2017 – CEDI/PR**

Considerando a Deliberação nº014/2017 que trata do Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 06 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições,

**DELIBEROU**

**Art. 1º.** Pela aprovação do projeto “Mais Saúde aos Idosos”, protocolo nº 14.934.744-5, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, no valor de R\$ 14.453.858,80 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com retenção de 10% (dez por cento) do FMDPI, para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 06 de Dezembro de 2017.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do**  
**Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná**